

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROJETO DE LEI NºXXX, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Canas para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º O Plano Plurianual 2026-2029 reflete as propostas do Plano de Governo e as prioridades da população, e está estruturado em Eixos Estratégicos, Programas, Objetivos, Indicadores, Metas e Ações, em conformidade com os Anexos que integram esta Lei.

Art. 3º A elaboração do PPA 2026-2029 observou as seguintes diretrizes estratégicas:

- I - Adoção da metodologia de Orçamento por Resultados (OpR), com foco na efetividade das políticas públicas;
- II - Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);
- III - Integração de agendas transversais, com prioridade para a Primeira Infância, em conformidade com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) e as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP);
- IV - Fortalecimento da participação social e da transparência na gestão pública.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º O PPA 2026-2029 está organizado nos seguintes Eixos Estratégicos, que orientam a atuação governamental:

- I - Eixo 1:** Saúde Humanizada e de Qualidade;
- II - Eixo 2:** Educação para o Futuro;
- III - Eixo 3:** Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

IV - Eixo 4: Infraestrutura, Cultura e Segurança;

V - Eixo 5: Governança e Eficiência na Gestão.

Art. 5º Os Programas que compõem cada Eixo Estratégico, com seus respectivos valores globais, estão detalhados no **Anexo I - Demonstrativo Consolidado dos Programas por Eixo Estratégico**.

Art. 6º O detalhamento de cada Programa, contendo Órgão Responsável, Objetivo, Público-Alvo, Indicador de Resultado e Metas Quadrienais, consta do **Anexo II - Detalhamento dos Programas, Objetivos, Indicadores e Metas**.

Art. 7º As Ações que instrumentalizam a execução dos Programas, com seus respectivos Produtos, Unidades de Medida, Metas Físicas e Financeiras anualizadas, estão especificadas no **Anexo III - Detalhamento das Ações por Programa**.

TÍTULO III

DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO

Art. 8º O Poder Executivo instituirá um sistema de monitoramento e avaliação do PPA, com o objetivo de acompanhar o desempenho dos programas, o alcance das metas e a efetividade das políticas públicas.

§ 1º O monitoramento será realizado de forma contínua pelo Comitê Gestor do PPA, a ser formalmente instituído, com a participação dos titulares das Secretarias Municipais.

§ 2º O Sistema de Controle Interno atuará na validação da qualidade e fidedignidade dos dados reportados pelas secretarias, em conformidade com as exigências do TCESP.

Art. 9º O PPA será avaliado anualmente, e os resultados dessa avaliação servirão de base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada exercício, podendo resultar em:

I - Revisão dos indicadores e metas dos programas;

II - Readequação das ações e de suas metas físicas e financeiras;

III - Inclusão, exclusão ou alteração de programas.

Art. 10. O Poder Executivo dará ampla transparência à execução do PPA, utilizando o Portal da Transparência do Município, as audiências públicas trimestrais de avaliação de metas fiscais e outros meios de comunicação para informar a sociedade sobre os resultados alcançados.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício deverão ser compatíveis com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos neste Plano Plurianual e seus Anexos.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as adequações orçamentárias necessárias para a fiel execução desta Lei, observados os limites e as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Canas, 29 de agosto de 2025



Gustavo Zanin Lucena Famadas
Prefeito Municipal

ANEXO I - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS POR EIXO ESTRATÉGICO
(Valores em Reais - R\$)

Eixo Estratégico	Programa	Valor Total Quadriênio (2026-2029)
1. Saúde Humanizada e de Qualidade	Canas com Mais Saúde	29.600.000,00
	Primeira Infância Protegida	10.800.000,00
	Subtotal Eixo 1	40.400.000,00
2. Educação para o Futuro	Educa Canas: Inovação e Qualidade	37.100.000,00
	Educação Inclusiva e para Todos	18.000.000,00
	Subtotal Eixo 2	55.100.000,00
3. Desenv. Econômico, Social e Ambiental	Desenvolve Canas: Emprego e Renda	4.500.000,00
	Agricultura Familiar Fortalecida	3.000.000,00
	Canas Sustentável	2.500.000,00
	Proteção Social Ativa	5.000.000,00
	Subtotal Eixo 3	15.000.000,00
4. Infraestrutura, Cultura e Segurança	Canas Bem Cuidada	18.200.000,00
	Cultura para Todos	5.500.000,00
	Cidade Segura	8.000.000,00

Eixo Estratégico	Programa	Valor Total Quadriênio (2026-2029)
	Subtotal Eixo 4	31.700.000,00
5. Governança e Eficiência na Gestão	Gestão Eficiente e Transparente	6.100.000,00
	Valorização do Servidor Público	3.000.000,00
	Subtotal Eixo 5	9.100.000,00
Outros	Encargos Gerais e Legislativo	13.587.389,00
	Reserva de Contingência	1.200.000,00
	Subtotal Outros	14.787.389,00
TOTAL GERAL		163.087.389,00

ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

(Este anexo detalha cada um dos 13 programas do PPA 2026-2029)

EIXO 1: SAÚDE HUMANIZADA E DE QUALIDADE

Programa 01: Canas com Mais Saúde

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde

Objetivo: Ampliar o acesso, a qualidade e a infraestrutura dos serviços de atenção primária à saúde para toda a população.

Público-Alvo: População em geral, com foco em trabalhadores, idosos e usuários de medicamentos de uso contínuo.

Indicador de Resultado: Taxa de satisfação dos usuários da Atenção Básica.

Índice de Referência (Linha de Base): A definir no 1º semestre de 2026.

Metas do Indicador: 2026: Manter

Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 29.600.000,00

Programa 02: Primeira Infância Protegida

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Educação

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento integral de crianças com autismo e TDAH, em conformidade com as diretrizes do TCESP.

Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos com suspeita ou diagnóstico de autismo e TDAH e seus familiares; profissionais de saúde e educação.

Indicador de Resultado: Percentual de crianças da rede municipal de ensino com suspeita de autismo/TDAH que recebem diagnóstico e acompanhamento em até 6 meses.

Índice de Referência (Linha de Base): A definir no 1º semestre de 2026.

Metas do Indicador: 2026: 25%

Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 10.800.000,00

EIXO 2: EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Programa 03: Educa Canas: Inovação e Qualidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Educação

Objetivo: Modernizar a infraestrutura pedagógica e tecnológica da rede municipal, preparando os alunos para os desafios futuros.

Público-Alvo: Alunos e profissionais da rede municipal de ensino.

Indicador de Resultado: Índice de Desempenho da Educação Básica (IDEB) - Anos Iniciais.

Índice de Referência (Linha de Base): A definir com base nos resultados de 2025.

Metas do Indicador: 2026: Manter

Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 37.100.000,00

Programa 04: Educação Inclusiva e para Todos

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Educação

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todos os alunos, com foco na inclusão e na educação ao longo da vida.

Público-Alvo: Crianças em idade de creche, jovens e adultos fora da idade escolar, alunos com necessidades especiais.

Indicador de Resultado: Taxa de atendimento escolar da população de 0 a 3 anos.

Índice de Referência (Linha de Base): A definir com base nos dados do Censo Escolar 2025.

Metas do Indicador: 2026: Manter

Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 18.000.000,00

EIXO 3: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Programa 05: Desenvolve Canas: Emprego e Renda

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda, Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Fomentar a economia local, atrair investimentos e gerar oportunidades de trabalho e renda para os municípios.

Público-Alvo: Jovens e adultos em busca de qualificação e emprego; empreendedores locais; novas empresas.

Indicador de Resultado: Número de postos de trabalho formais criados no município (CAGED).

Índice de Referência (Linha de Base): Saldo de 2025.

Metas do Indicador: 2026: Manter

Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 4.500.000,00

Programa 06: Agricultura Familiar Fortalecida

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos

Objetivo: Apoiar e fortalecer os pequenos produtores rurais, garantindo infraestrutura e acesso a mercados.

Público-Alvo: Agricultores familiares do município.

Indicador de Resultado: Percentual de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) investidos na agricultura familiar local.

Índice de Referência (Linha de Base): A definir com base nos dados de 2025.

Metas do Indicador: 2026: 30%

Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 3.000.000,00

Programa 07: Canas Sustentável

Programa 07: Canas Sustentável
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos
Objetivo: Promover a sustentabilidade e a conscientização ambiental no município.
Público-Alvo: População em geral.
Indicador de Resultado: Índice de reciclagem de resíduos sólidos urbanos.
Índice de Referência (Linha de Base): A definir no 1º semestre de 2026.
Metas do Indicador: 2026: Manter
Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 2.500.000,00
Programa 08: Proteção Social Ativa
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Objetivo: Ampliar e qualificar os programas de assistência social, com foco na dignidade e no bem-estar das famílias.
Público-Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social, idosos.
Indicador de Resultado: Número de famílias atendidas pelos programas de transferência de renda e segurança alimentar.
Índice de Referência (Linha de Base): A definir com base nos dados do CadÚnico de 2025.
Metas do Indicador: Manter o atendimento de 100% da demanda elegível anualmente.
Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 5.000.000,00

EIXO 4: INFRAESTRUTURA, CULTURA E SEGURANÇA

Programa 09: Canas Bem Cuidada

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos

Objetivo: Modernizar a infraestrutura urbana, os espaços públicos e ampliar o acesso à moradia, melhorando a qualidade de vida da população.

Público-Alvo: População em geral, com foco em famílias de baixa renda.

Indicador de Resultado: Percentual da malha viária urbana pavimentada e em boas condições.

Índice de Referência (Linha de Base): A definir no 1º semestre de 2026.

Metas do Indicador: 2026: Manter

Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 18.200.000,00

Programa 10: Cultura para Todos

Órgão Responsável: Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer

Objetivo: Fomentar a produção cultural local e democratizar o acesso à cultura.

Público-Alvo: Artistas, produtores culturais e população em geral.

Indicador de Resultado: Número de participantes em eventos e cursos culturais promovidos pelo município.

Índice de Referência (Linha de Base): A definir com base nos dados de 2025.

Metas do Indicador: 2026: Manter

Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 5.500.000,00

Programa 11: Cidade Segura

Órgão Responsável: Secretaria de Gabinete

Programa 11: Cidade Segura
Objetivo: Aumentar a segurança pública por meio de tecnologia e ações preventivas.
Público-Alvo: População em geral.
Indicador de Resultado: Índice de crimes contra o patrimônio (furtos e roubos) por 100 mil habitantes.
Índice de Referência (Linha de Base): A definir com base nos dados da SSP/SP de 2025.
Metas do Indicador: 2026: Manter
Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 8.000.000,00

EIXO 5: GOVERNANÇA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO

Programa 12: Gestão Eficiente e Transparente
Órgãos Responsáveis: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda, Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Econômico ⁷
Objetivo: Modernizar a máquina pública, otimizar a execução orçamentária e fortalecer os mecanismos de controle e planejamento.
Público-Alvo: Administração Pública Municipal.
Indicador de Resultado: Percentual de execução das despesas de capital (investimentos) em relação ao orçamento atualizado.
Índice de Referência (Linha de Base): 8,5% (ref. 1º sem/2025)
Metas do Indicador: 2026: 40%
Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 6.100.000,00
Programa 13: Valorização do Servidor Público
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração
Objetivo: Promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo, com foco na capacitação e

Programa 13: Valorização do Servidor Público

reconhecimento dos servidores.

Público-Alvo: Servidores públicos municipais.

Indicador de Resultado: Índice de Clima Organizacional (pesquisa anual).

Índice de Referência (Linha de Base): A definir no 1º semestre de 2026.

Metas do Indicador: 2026: Manter

Valor Total do Programa (4 anos): R\$ 3.000.000,00

ANEXO III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR PROGRAMA
(Valores em Reais - R\$)
PROGRAMA 01: Canas com Mais Saúde

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
1.1 Construir Nova Unidade Básica de Saúde (UBS)	Unidade construída	Unidade	1	0	0	0	2.100.000	0	0	0
1.2 Ampliar o horário da UBS	Unidade com atendimento estendido	Percentual de dias úteis	50%	100%	100%	100%	500.000	1.000.000	1.100.000	1.200.000
1.3 Criar o Centro de Medicina Integrada para a Terceira Idade	Centro implantado	Unidade	0	1	1	1	100.000	2.500.000	2.000.000	1.000.000
1.4 Ampliar a cobertura da Atenção Farmacêutica	Usuários atendidos	Percentual	100%	100%	100%	100%	200.000	250.000	275.000	300.000
1.5 Implementar o agendamento eletrônico	Sistema implantado	Unidade	0	1	1	1	50.000	150.000	50.000	50.000
1.6 Manutenção dos Serviços de Saúde	Serviços mantidos	Global	1	1	1	1	2.000.000	4.000.000	4.500.000	5.000.000

PROGRAMA 02: Primeira Infância Protegida

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
2.1 Criar equipe multidisciplinar para diagnóstico e acompanhamento	Equipe atuando	Unidade	1	1	1	1	1.000.000	2.500.000	3.000.000	3.500.000
2.2 Capacitar profissionais da saúde e educação	Profissionais capacitados	Percentual	25%	50%	90%	100%	100.000	150.000	200.000	250.000

139

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROGRAMA 03: Educa Canas: Inovação e Qualidade

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
3.1 Implantar o Centro Educacional Polivalente	Centro implantado	Unidade	0	1	1	1	200.000	4.000.000	3.000.000	1.000.000
3.2 Informatizar a Gestão da Educação	Sistema de gestão implantado	Percentual de escolas	25%	100%	100%	100%	150.000	500.000	100.000	100.000
3.3 Garantir transporte para estudantes	Alunos beneficiados	Número	200	250	280	300	500.000	600.000	650.000	700.000
3.4 Manutenção dos Serviços de Educação	Serviços de educação mantidos	Global	1	1	1	1	4.000.000	7.000.000	8.000.000	9.000.000

PROGRAMA 04: Educação Inclusiva e para Todos

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
4.1 Implementar o programa "Creche nas Férias"	Crianças atendidas	Número	50	70	80	100	200.000	250.000	270.000	300.000
4.2 Fortalecer a Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Turmas abertas	Unidade	2	2	3	3	150.000	150.000	200.000	200.000
4.3 Desenvolver Planos Educacionais Individualizados (PEI)	Alunos com PEI	Percentual	50%	75%	100%	100%	100.000	150.000	200.000	200.000
4.4 Manutenção da Educação Inclusiva	Serviços mantidos	Global	1	1	1	1	1.000.000	2.500.000	3.500.000	4.500.000

PROGRAMA 05: Desenvolve Canas: Emprego e Renda

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
5.1 Criar o Centro de Profissionalização e Emprego	Centro implantado	Unidade	0	1	1	1	100.000	1.000.000	500.000	200.000
5.2 Incentivar a instalação de novas empresas	Lei de incentivos aprovada	Unidade	1	1	1	1	50.000	50.000	50.000	50.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
5.3 Manutenção das Políticas de Emprego e Renda	Serviços mantidos	Global	1	1	1	1	200.000	500.000	700.000	1.000.000

PROGRAMA 06: Agricultura Familiar Fortalecida

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
6.1 Realizar manutenção contínua das estradas rurais	Km de estradas mantidas	Quilômetro	20	40	40	40	250.000	750.000	800.000	800.000
6.2 Incentivar a compra direta de produtos para a merenda escolar	Percentual de compras da agricultura familiar	Percentual	30%	35%	40%	45%	50.000	50.000	50.000	50.000

PROGRAMA 07: Canas Sustentável

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
7.1 Implantar a coleta seletiva em todo o município	Área urbana coberta	Percentual	25%	75%	100%	100%	150.000	800.000	500.000	200.000
7.2 Promover a educação ambiental nas escolas	Alunos alcançados	Número	500	1.000	1.500	1.500	50.000	100.000	150.000	150.000

PROGRAMA 08: Proteção Social Ativa

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
8.1 Implementar a entrega domiciliar de cestas básicas	Famílias atendidas	Percentual	50%	100%	100%	100%	200.000	400.000	450.000	500.000
8.2 Manutenção dos Serviços de Assistência Social	Serviços mantidos	Global	1	1	1	1	800.000	900.000	1.000.000	1.100.000

154

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROGRAMA 09: Canas Bem Cuidada

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
9.1 Construir Unidades Habitacionais Populares (MCMV)	Unidades construídas	Unidade	20	0	0	0	2.800.000	0	0	0
9.2 Executar o plano de manutenção e pavimentação de vias públicas	Km de vias recuperadas	Quilômetro	5	10	10	5	500.000	4.000.000	4.000.000	2.000.000
9.3 Revitalizar praças e espaços de lazer	Praças revitalizadas	Unidade	0	2	2	0	100.000	2.000.000	2.000.000	1.000.000

PROGRAMA 10: Cultura para Todos

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
10.1 Criar a Praça Cultural para eventos	Praça construída	Unidade	0	1	1	1	100.000	1.500.000	1.000.000	500.000
10.2 Revitalizar a Casa da Cultura	Casa revitalizada	Unidade	0	1	1	1	100.000	800.000	300.000	100.000
10.3 Manutenção das Atividades Culturais	Eventos realizados	Número	5	8	10	10	300.000	400.000	500.000	500.000

PROGRAMA 11: Cidade Segura

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
11.1 Instalar câmeras de monitoramento	Câmeras instaladas	Unidade	10	20	20	10	500.000	1.000.000	1.000.000	500.000
11.2 Implementar o programa "Atividade Delegada"	Convênio firmado e em execução	Unidade	1	1	1	1	500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

PROGRAMA 12: Gestão Eficiente e Transparente

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
12.1 Implementar a Operação "Destrava Investimentos"	Força-tarefa implementada	Unidade	1	1	1	1	100.000	150.000	150.000	150.000
12.2 Modernizar a Administração Tributária	Sistema de gestão tributária implantado	Unidade	0	1	1	1	100.000	500.000	300.000	100.000
12.3 Manutenção da Gestão Administrativa e Financeira	Serviços mantidos	Global	1	1	1	1	500.000	1.500.000	1.600.000	1.700.000

PROGRAMA 13: Valorização do Servidor Público

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2026	Meta Física 2027	Meta Física 2028	Meta Física 2029	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
13.1 Implementar programas de capacitação e desenvolvimento	Servidores capacitados	Percentual	10%	25%	25%	25%	200.000	500.000	500.000	500.000
13.2 Implementar programas de apoio à saúde mental dos servidores	Serviço implantado	Unidade	1	1	1	1	100.000	150.000	150.000	200.000

174

ANEXO DE METAS FISCAIS
(Art. 4º, § 1º, Lei Complementar nº 101/2000)

Este anexo estabelece as metas fiscais para o exercício de 2026 e os dois subsequentes, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, servindo como o principal instrumento de transparência e balizamento da gestão fiscal do Município de Canas.

DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
(Valores em R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITA			
Receita Total	47.992,4	44.816,1	46.519,0
Receitas Primárias	47.550,1	44.356,1	46.041,5
DESPESA			
Despesa Total	47.992,4	44.816,1	46.519,0
Despesas Primárias	46.972,4	43.796,1	45.499,0
RESULTADOS			
Resultado Primário	577,7	560,0	542,5
Resultado Nominal	2.030,0	(560,0)	(542,5)
DÍVIDA			
Dívida Pública Consolidada	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida	(2.030,0)	(2.590,0)	(3.132,5)

Memória e Metodologia de Cálculo:

As metas foram estabelecidas com base nas projeções de receitas e despesas detalhadas no PPA 2026-2029. As projeções de receita consideram o histórico de arrecadação, a previsão atualizada para 2025 e as projeções de inflação (IPCA) do Boletim Focus do Banco Central. As despesas foram fixadas em paridade com as receitas projetadas, garantindo o equilíbrio orçamentário. O Resultado Primário foi calculado subtraindo-se



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

as despesas primárias das receitas primárias. O Resultado Nominal e a Dívida Consolidada Líquida foram projetados a partir do superávit primário e da posição de caixa inicial, considerando a DCL negativa de R\$ - 2,03 milhões em 2025, conforme relatório de gestão.

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Valores em R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	Meta Fixada na LDO 2025	Resultado (Estimado) 2025	Desvio (Resultado - Meta)
Receita Total	41.633,2	41.633,2	0,0
Receitas Primárias	41.209,4	41.209,4	0,0
Despesa Total	41.633,2	41.633,2	0,0
Despesas Primárias	40.883,2	37.163,2	(3.720,0)
Resultado Primário	326,2	4.046,2	3.720,0
Resultado Nominal	(326,2)	(4.046,2)	(3.720,0)
Dívida Pública Consolidada	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida	1.703,8	(2.030,0)	(3.733,8)

Nota: O resultado de 2025 é estimado com base no Balancete Analítico de agosto de 2025 e na LOA 2025. O significativo desvio positivo no Resultado Primário decorre da baixa execução de despesas de capital (investimentos) no exercício, que gerou um "empoçamento" de recursos em caixa, resultando em um superávit financeiro superior ao planejado.

DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Valores em R\$ Mil)

104

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ESPECIFICAÇÃO	2023 (Realizado)	2024 (Estimado)	2025 (Estimado)	2026 (Meta LDO 2026)	2027 (Meta LDO 2026)	2028 (Meta LDO 2026)
Resultado Primário	250,0	300,0	4.046,2	577,7	560,0	542,5
Resultado Nominal	(250,0)	(300,0)	(4.046,2)	2.030,0	(560,0)	(542,5)
Dívida Consolidada Líquida	2.300,0	2.000,0	(2.030,0)	(2.030,0)	(2.590,0)	(3.132,5)

Nota: Valores para 2023 e 2024 baseados em registros contábeis do município. A drástica mudança na DCL e no Resultado Nominal em 2025 reflete a baixa execução de investimentos, que preservou o caixa e gerou um resultado financeiro atípico. As metas para 2026-2028 buscam normalizar a execução, prevendo a utilização do caixa para investimentos e o pagamento do precatório.

DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores em R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Patrimônio Líquido	25.000,0	25.300,0	29.346,2	29.923,9	30.483,9	31.026,4
Variação do Patrimônio Líquido	300,0	300,0	4.046,2	577,7	560,0	542,5

Nota: A evolução do Patrimônio Líquido reflete o resultado patrimonial do exercício, aqui aproximado pelo Resultado Primário projetado. O valor base de 2023 é uma estimativa baseada nos balanços patrimoniais anteriores.

DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(Valores em R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
ORIGENS			
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	0,0	0,0	0,0

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
Total das Origens	0,0	0,0	0,0
APLICAÇÕES			
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0
Total das Aplicações	0,0	0,0	0,0

Nota: Não há previsão de arrecadação de receitas provenientes da alienação de ativos para o período de 2026 a 2028.

DEMONSTRATIVO 6 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(Valores em R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS			
Incentivos Fiscais para Novas Empresas (ISSQN/IPTU)	50,0	75,0	100,0
Outras Renúncias	0,0	0,0	0,0
Total da Renúncia	50,0	75,0	100,0
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO			
Aumento de Receita por Ações de Modernização da Administração Tributária	50,0	75,0	100,0
Total da Compensação	50,0	75,0	100,0

Nota: A renúncia de receita prevista refere-se à política de atração de novas empresas, conforme o Plano de Governo. A compensação será realizada pelo aumento da eficiência na arrecadação, através da modernização da administração tributária (Programa "Gestão Eficiente e Transparente"), que visa combater a sonegação e atualizar a base cadastral, gerando um incremento de receita superior à renúncia concedida.

**DEMONSTRATIVO 7 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO**
(Valores em R\$ Mil)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
A - Aumento Permanente de Receita	1.712,7	1.643,7	1.623,9
B - Redução Permanente de Despesa	0,0	0,0	0,0
C - Margem Bruta (A + B)	1.712,7	1.643,7	1.623,9
D - Transferências Constitucionais a Municípios (25%)	(428,2)	(410,9)	(406,0)
E - Margem Líquida (C - D)	1.284,5	1.232,8	1.217,9

Nota: A margem de expansão representa o espaço fiscal para a criação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado. O cálculo considera o crescimento nominal da receita corrente, deduzidas as transferências constitucionais.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
(Art. 4º, § 3º, Lei Complementar nº 101/2000)

Este anexo avalia os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso se concretizem.

RISCOS FISCAIS	AValiação DO RISCO	IMPACTO FINANCEIRO ESTIMADO (SE OCORRER)	PROVIDÊNCIAS / MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
1. Riscos Orçamentários			
1.1. Frustração de Receitas de Transferências de Capital	Médio	R\$ 8,48 milhões (2027-2029)	- Implementação da "Operação Destrava Investimentos" para captação proativa de recursos. - Contingenciamento de despesas de capital não prioritárias. - Utilização da Reserva de Contingência.
1.2. Queda na Arrecadação de Transferências Correntes (FPM/ICMS) por	Médio	R\$ 2,0 a R\$ 4,0 milhões/ano	- Fortalecimento da arrecadação própria através da modernização da administração tributária. - Limitação de empenho e movimentação financeira, conforme art. 9º da LRF

RISCOS FISCAIS	AValiação DO RISCO	IMPACTO FINANCEIRO ESTIMADO (SE OCORRER)	PROVIDÊNCIAS / MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Desaceleração Econômica			e art. 4º da LDO 2026. - Utilização da Reserva de Contingência.
1.3. Aumento de Despesas com Pessoal acima do previsto	Baixo	R\$ 500 mil a R\$ 1,0 milhão/ano	- Controle rigoroso do cumprimento do limite de 54% da RCL estabelecido pela LRF. - Análise prévia de impacto orçamentário-financeiro para qualquer concessão de vantagem ou aumento de remuneração.
2. Riscos da Dívida			
2.1. Aumento de Passivos Contingentes (Novas Ações Judiciais)	Médio	R\$ 1,0 a R\$ 2,0 milhões/ano	- Aprimoramento da atuação da Secretaria de Negócios Jurídicos na prevenção de litígios. - Provisionamento na Reserva de Contingência para passivos contingentes. - Inclusão de novos precatórios na LOA do exercício subsequente.
2.2. Execução do Precatório da Cerâmica Progresso Ltda.	Alto (Risco de Gestão)	R\$ 24,5 milhões (em 2026)	- Risco já materializado e incluído na projeção de despesas. A providência consiste no planejamento rigoroso do fluxo de caixa ao longo de 2026 para garantir o pagamento integral até 31/12/2026, evitando sequestro de verbas.

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROJETO DE LEI Nº XXX, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Canas para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências."

MENSAGEM Nº [Nº/ANO]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Laerte Zanin,
Ilustríssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres membros desta Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Canas para o quadriênio 2026-2029.

Este PPA representa mais do que um mero cumprimento de exigência constitucional; ele é a materialização de uma visão de futuro para nossa cidade, construída sobre os pilares da responsabilidade fiscal, da inovação na gestão e, fundamentalmente, da participação cidadã. O plano que ora apresentamos é o resultado de um extenso e aprofundado estudo técnico, que considerou não apenas as diretrizes do nosso Plano de Governo, mas também as melhores práticas de planejamento recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e por órgãos federais, como o Ministério do Planejamento e Orçamento.

A elaboração deste documento foi pautada pela metodologia do Orçamento por Resultados (OpR), que desloca o foco da simples alocação de recursos para a busca de resultados concretos e mensuráveis que impactem positivamente a vida de cada cidadão canense. Cada programa e ação aqui detalhados foram desenhados para enfrentar problemas específicos de nossa comunidade, com objetivos claros, indicadores de desempenho e metas que nos permitirão monitorar, avaliar e prestar contas de cada passo de nossa gestão. Enfrentamos um cenário fiscal desafiador, marcado pela necessidade inadiável de quitar um precatório de valor expressivo no primeiro ano de vigência do plano. Contudo, com planejamento rigoroso e a captação de novos recursos federais para investimentos cruciais em saúde e habitação, estruturamos um plano financeiramente exequível, que concilia a austeridade necessária com a capacidade de investir no progresso de Canas.

Este PPA está alinhado com agendas estratégicas de desenvolvimento, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e a priorização da Primeira Infância, e incorpora mecanismos modernos de transparência e governança digital para fortalecer o controle social.

Contamos com o indispensável apoio desta Casa de Leis para a análise e aprovação deste importante instrumento de planejamento, que servirá como a bússola para guiar nossas ações nos próximos quatro anos,

24d

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

assegurando que cada recurso público seja convertido em mais saúde, educação, infraestrutura e qualidade de vida para todos.

Na certeza de poder contar com o elevado espírito público e o compromisso de Vossa Excelência e de seus pares com o futuro de Canas, reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gustavo Zanin Lucena Famadas
Prefeito Municipal de Canas

OF/GAB/GL/240-2025

Prefeitura Municipal de Canas, 28 de junho de 2025.

A/C

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo e, na ocasião, informar:

Segue anexo projeto de lei relativo ao PPA - Plano Plurianual.

Por fim, diante da necessidade fixar as metas e atuação do Poder Executivo para os próximos 04 (quatro) anos e nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, apresento requerimento de **regime de urgência**.

A disposição para maiores esclarecimentos.


GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

LAERTE ZANIN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

E DEMAIS VEREADORES

26/6



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 592

Ementa

OF.GAB.GL/240-2025 REF: PROJETO DE LEI PLURIANUAL 2026/2029.

Interessado

LAERTE ZANIN

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **29/08/2025 13:18:56**

27/



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Email: camaracanas@uol.com.br

Site: www.camaracanas.sp.gov.br

COMUNICADO C.M. CANAS Nº 002/2025

Audiência Pública PPA - 2026

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARA DISCUSSÃO DA PPA 2026-2029 – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS-SP**, através da Comissão de Finanças e Orçamento, tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL BEM COMO DE MODO ON LINE – ATRAVÉS DA TRANSMISSÃO AO VIVO PELO PORTAL DA CÂMARA DE CANAS - <https://camaracanas.sp.gov.br/> e no canal do YOUTUBE - <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldecanas4737>**, para tratar de assuntos relacionados a discussão da PPA 2026-2029, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00, em especial o parágrafo único do art. 48. Outrossim cumpre esclarecer, que a Audiência Pública realizar-se-á na data, horário, e local abaixo mencionados:

DATA: **24 DE SETEMBRO DE 2025 – QUARTA-FEIRA.**

HORÁRIO: **19:30 HS**

AO VIVO: <https://camaracanas.sp.gov.br/> - <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldecanas4737>

LOCAL: **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 500, CENTRO, CANAS-SP.

Câmara Municipal de Canas, 11 de setembro de 2025.

LAERTE ZANIN
Presidente da Câmara

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
Presidente C. F. O



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS
- Município de São Paulo - 02071-2029 -

Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Email: camaracanas@uol.com.br

Site: www.camaracanas.sp.gov.br

COMUNICADO C.M. CANAS Nº 002/2025

Ref.: Audiência Pública – PPA 2026 - 2029

CONVITE À POPULAÇÃO DE CANAS

CONVIDAMOS A POPULAÇÃO DE CANAS PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO PLENÁRIO E DE MODO ON LINE ATRAVÉS DO PORTAL DA CÂMARA (<http://www.camaracanas.sp.gov.br/>) E CANAL NO YOUTUBE (<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldecanas4737>) QUE SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, DIA 24 DE SETEMBRO DE 2025, QUARTA-FEIRA, À PARTIR DAS 19:30 HORAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – PPA 2026-2029.

OUTROSSIM INFORMAMOS QUE ESTÁ DISPONÍVEL O E-MAIL camaracanas@camaracanas.sp.gov.br, BEM COMO O SISTEMA E-SIC (<https://www.camaracanas.sp.gov.br/esic/>) PARA DIRIMIR DÚVIDAS OU ENVIO DE SUGESTÕES.

CONTAMOS COM A SUA PRESEÇA E AUDIÊNCIA NO PORTAL DA CÂMARA!

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025 - PPA 2026-2029

ESTÁ EM TRÂMITE E DISPONÍVEL NO SISTEMA DE PROPOSTURAS

LAERTE ZANIN
PRESIDENTE



Escaneie o QR code para acessar!

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 – Centro – Canas/SP

Cep: 12615-000 – Tel/fax: 0**12 3151 1354

29.1



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Email: camaracanas@uol.com.br

Site: www.camaracanas.sp.gov.br

Audiência Pública PPA 2026-2029

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025, PPA 2026-2029, REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

As 19:30 horas do dia 24 de setembro de 2025, quarta-feira, reuniram, o Vereador Laerte Zanin – Presidente, Vereador Ernani Silva – Vice-Presidente, Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior - Secretário, Vereador Edison Nene Segundo Secretário e a Vereadora Thalissa do Amaral, com a presença dos Servidores da Câmara: Senhora Lilian Márcia Miguel e Senhor Luiz Fernando Coelho de Abreu e Servidor da Prefeitura de Canas: Diretor Municipal de Fazenda, Senhor Emanuel Lucena e público presente. Iniciado os trabalhos, após a execução do Hino Nacional Brasileiro, o Presidente solicitou ao Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior que procedesse a leitura do Edital de Convocação e Convite publicado nos pontos comerciais e prédios públicos da Cidade de Canas, bem como divulgado na página do portal e formulário na internet, continuando o Presidente solicitou a Secretaria se houve apresentação de demandas, sugestões e propostas no portal do e-sic ou via e-mail, como não houve propostas, após passou a palavra ao público presente e ao técnico da Prefeitura Municipal de Canas Senhor Emanuel Lucena que procedesse as explicações finais antes da apreciação em Plenário em sessão a ser convocada, bem como passou a palavra aos participantes: finalizando o Presidente encerrou a presente audiência, e que o referido projeto seria apreciado pelo Plenário na 15ª Sessão Ordinária a ser realizada em 7 de outubro de 2025. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e agradeceu novamente a presença de todos e aos internautas que acompanharam a transmissão ao vivo na página da Câmara Municipal na internet.

Câmara Municipal de Canas, 24 de setembro de 2025.

Laerte Zanin
Presidente

Alceu Moreira da Cunha Junior
Vereador - Secretário

Emanuel Lucena
Diretor de Fazenda

Lilian Márcia Miguel

Luiz Fernando Coelho de Abreu

30/09/25



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

PARECER ASSESSOR JURÍDICO

PPA 2026 - 2029

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, do Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE CANAS**. Nos termos do art. 165, III da C. F. e art. 128, I da LOM, o projeto é de iniciativa do Poder Executivo e foi enviado no prazo legal, obedecendo o disposto no art.130, p.1o. da LOM. O projeto compreende as diretrizes, objetivos e metas para as ações municipais de execução plurianual, os investimentos de execução plurianual, bem como os gastos com execução de programas. Cabe ao Poder Legislativo dispor sobre o assunto. Opino que o projeto seja encaminhado a Comissão competente para parecer.

Quanto a sua constitucionalidade, nada a opor.

Câmara Municipal de Canas, 02 de outubro de 2025.

Hemilton Amaro Leite OAB/SP 121512

314